

## Ata de Sessão

Núcleo de Compras e Importações

Comissão de Seleção

Modalidade de Licitação e Número: **Seleção Pública 100/2025**

**Processo nº 48312/2025**

**Objeto:** Aquisição Minicomputador Desktop, conforme especificações, quantidades e valor máximo aceitável estabelecido na tabela abaixo, observadas as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

### Abertura das Propostas

No dia 01/10/2025 às 10:03 horas, a Comissão de Seleção abaixo-assinada, realizou a abertura da Seleção Pública número 100/2025 por meio do Portal de Compras da Funarbe.

Até a data/hora limite para recebimento das propostas, apresentam suas propostas as empresas relacionadas na tabela abaixo, classificadas pelo menor valor.

Item	Item	Fornecedor	Qtd.	Valor
Item: 1 - Microcomputador Desktop Intermediário	1	34.340.806 Carlos Roberto da Silva	8	R\$10.258,80
	1	Gouvea Materiais de Construção Ltda - Me	8	R\$11.976,00
	1	Pampulha Serviços de Informática Ltda	8	R\$12.240,00
	1	58.268.968 Fernando Faria Montresol	8	R\$12.728,00
	1	Lucas Almeida do Nascimento01283589206	8	R\$12.888,00

No dia 01/10/2025 às 10:17 horas, as propostas foram enviadas para análise técnica.

Após análise da equipe técnica, que examinou detalhadamente toda a documentação das propostas, a comissão resolve:

- Desclassificar a proposta da empresa Carlos Roberto da Silva para o item 1 pelo seguinte motivo: A Frequência base mínima solicitado no edital era de 2,8 GHz e o modelo oferecido tem 2,0 GHz base, até 2,7 GHz turbo. Além disso, a resolução mínima solicitada no edital era de 3840x2160 a 60Hz e o modelo ofertado: Intel UHD Graphics 600 suporta 4K a 30Hz.

Após o julgamento das propostas pelo menor preço pela equipe técnica, conforme disposto no edital, a comissão de seleção decidiu como classificada nesta etapa do certame a empresa conforme relacionada a seguir:

Fornecedor	Produto	Quantidade	Valor	Situação
Fornecedor: 323 - Atacado Gouvea	Item 1: Microcomputador Desktop Intermediário	8	R\$11.976,00	Cotação aprovada



## Habilitação

No dia 01/10/2025 às 10:41 horas, a Comissão de Seleção abaixo-assinado, a fim de dar sequência ao certame, procedeu com a análise da Documentação de Habilitação da empresa classificada e habilitada na etapa de proposta, conforme disposto no Edital, decidiu como vencedora do certame a empresa conforme relacionadas na tabela a seguir:

Fornecedor	Produto	Quantidade	Valor	Situação
Fornecedor: 323 - Atacado Gouvea	Item 1: Microcomputador Desktop Intermediário	8	R\$11.976,00	Habilitada

Nada mais havendo a tratar, esta etapa foi encerrada com a presente Ata, que, depois de lida, conferida e achada conforme pela Comissão de Seleção abaixo assinada, será publicada no site da Fundação Arthur Bernardes. Os interessados em verificar as propostas e documentos recebidos para este processo deverão solicitar por e-mail [brenda.galvao@funarbe.org.br](mailto:brenda.galvao@funarbe.org.br), em até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação desta Ata. Decorrido este prazo, será aberto o prazo de até 1 (uma) hora para o envio da intenção de recurso.

Viçosa, 1 de outubro de 2025

Brenda Rodrigues Galvão

Hilton Felipe dos Santos Junior

Valeria Moreira da Silva

Comissão de Seleção

## OBSERVAÇÕES

Fica aqui exposto que esta comissão apenas recebeu, examinou e julgou as propostas e documentos referente a esta licitação conforme art. 16 do Decreto Federal nº 8.241/14, ficando livre de responsabilidade de quaisquer atos que venham ocorrer antes ou posterior a este ato de julgamento.

De acordo com o inciso IV do art. 2º e art. 16, ambos Decreto Federal nº 8.241/14, a comissão de seleção é responsável por executar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às seleções e ao cadastramento de licitantes, sendo que dentre esses documentos estão os de habilitação e propostas. Compete à comissão de seleção aplicar as regras do edital, não lhe devendo ser imputada a responsabilidade por documentos produzidos e não impugnados no prazo pelos licitantes.



## Página de assinaturas



**Brenda Galvão**  
118.073.306-13  
Signatário



**Valeria Silva**  
111.690.356-39  
Signatário



**Hilton Júnior**  
140.689.217-33  
Signatário

## HISTÓRICO

- 01 out 2025 12:34:54  **Brenda Rodrigues Galvão** criou este documento. ( Email: brenda.galvao@funarbe.org.br, CPF: 118.073.306-13 )
- 01 out 2025 12:34:55  **Brenda Rodrigues Galvão** (Email: brenda.galvao@funarbe.org.br, CPF: 118.073.306-13) visualizou este documento por meio do IP 189.23.99.98 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 01 out 2025 12:34:57  **Brenda Rodrigues Galvão** (Email: brenda.galvao@funarbe.org.br, CPF: 118.073.306-13) assinou este documento por meio do IP 189.23.99.98 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 01 out 2025 13:40:38  **Valeria Moreira da Silva** (Email: valeria.silva@funarbe.org.br, CPF: 111.690.356-39) visualizou este documento por meio do IP 189.23.99.98 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 01 out 2025 13:40:43  **Valeria Moreira da Silva** (Email: valeria.silva@funarbe.org.br, CPF: 111.690.356-39) assinou este documento por meio do IP 189.23.99.98 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 01 out 2025 14:02:30  **Hilton Felippe dos Santos Júnior** (Email: hilton.felippe@funarbe.org.br, CPF: 140.689.217-33) visualizou este documento por meio do IP 192.140.37.179 localizado em Viçosa - Minas Gerais - Brazil
- 01 out 2025 14:02:30  **Hilton Felippe dos Santos Júnior** (Email: hilton.felippe@funarbe.org.br, CPF: 140.689.217-33) assinou este documento por meio do IP 192.140.37.179 localizado em Viçosa - Minas Gerais - Brazil

